



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 611

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Atendendo que por ato desta Presidência, nº 603, de 20 do corrente mês, foi designado o Desembargador Maximiano da Mata Teixeira, Juiz Membro deste Tribunal para que se transportasse à Zona de Porto Nacional a fim de orientar os serviços de preparo das eleições de 3 de outubro,

RESOLVE:

Conceder ao referido juiz, de acordo com o artº 118, inciso II, combinado com o artº 135 do Estatuto dos Funcionários, Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952 e Decreto nº 30772, de 23 de abril do mesmo ano, 8 (oito) diárias de Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), para as suas despesas com alimentação e pousada, correndo as mesmas à conta do destaque de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) a disposição do Tribunal na Agência do Banco do Brasil nesta Capital.

Cumprado e anote-se.

Gabinete da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de agosto de 1.954.


(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.